

Grupo Negociador no setor de
máquinas estatísticas e aná-
logas

ACORDOS 1 Y 2 DA REUNIÃO
SETORIAL DE FABRICANTES
DE MÁQUINAS ESTATÍSTICAS
(ALADI/SI.ME/I/Relatório)

ALADI/GN.ME/I/dt 2
5 de outubro de 1982

Reservado. Para uso exclusivo do
Grupo Negociador

Acordo 1

As delegações empresariais da Argentina, Brasil, México e Uruguai

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Solicitar aos Governos de seus respectivos países que por ocasião da adequação do Ajuste de Complementação no. 1 à modalidade de acordo parcial de natureza comercial se mantenham os princípios e condições pactuados que regem esse acordo.

SEGUNDO.- Manifestar aos empresários do Chile seu interesse em que acompanhem o presente Acordo e realizem as gestões pertinentes junto ao Governo de seu país.

Acordo 2

As delegações empresariais do Brasil e do México,

TENDO EM VISTA O Acordo 1 do presente relatório,

ACORDAM:

Enquanto vigorar a aplicação de barreiras para-tarifárias do Brasil, tais como o Imposto sobre Operações Financeiras e a anuência prévia da Secretaria Especial de Informática, o México aplicará um gravame adicional por um montante equivalente ao estabelecido pelo Imposto sobre Operações Financeiras (I.O.F.) e a exigência de licença prévia, com o parecer da Secretaria de Patrimônio e Fomento Industrial de seu país.